Imprensa Oficial
Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE
Sábado, 18 de junho de 2022 - n.º 2435 - Ano XXVI
Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br
esta edição tem 8 páginas

Compras, Licitações e Contratos

AVISO - NOVA DATA

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 8.365/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2022, OBJETO: Registro de preços para eventual aquisição de veículos 0 Km, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 12/07/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 13/07/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 15.549/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2022, OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em aparelho de ar condicionado de uso da Procuradoria-Geral do Município, em cumprimento à Lei Federal n. 13.589, de 04 de janeiro de 2.018. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 12/07/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 13/07/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 23.142/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2022, OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material escolar de uso individual, destinado ao uso dos Alunos da Rede Municipal de Ensino, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. A Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados que foi REDESIGNADO para até as 16h:00 do dia 01/07/2022 NOVA DATA para RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS INICIAIS sendo agendado para o dia 04/07/2022 as 08h30m ABERTURA DE PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.

Ata que trata sobre resposta a ESCLARECIMENTOS do edital do presente certam está disponível aos interessados no site http://www.atibaia.sp.gov.br ou www.bbmnetlicitacoes.com.br, dirigir-se à sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, nos dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 28.177/2022 CONVITE Nº 001/2022 OBJETO: Prestação de serviço de locação de pirâmides para o "357° Aniversário de Atibaia" ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. Nos termos do Artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93 e demais atualizações, conforme Ata da Comissão Permanente de Licitações, constante dos autos e, inexistindo recurso, ADJUDICO o objeto licitado à empresa a F. L. SANI EXPRESS LOCAÇÃO E EVENTOS EIRELI, pelo valor total ofertado de R$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais) e, HOMOLOGO a licitação em epígrafe, face ao pleno atendimento à legislação pertinente. 2022. À Secretaria de Administração para os fins. Publique-se na forma da lei. Prefeitura da Estância de Atibaia, aos 15 dias do mês de Junho de 2022. Maria da Glória Carvalho Ribas Diniz - Secretária de Cultura.

DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de junho de 2.022.

Everaldo da Silva
Departamento de Licitações

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ELETRÔNICO nº 15.867/22 CONCURSO DE PROJETO Nº 001/2022 OBJETO: EDITAL DE CONCURSO DE PROJETO PARA "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO - OSCIP", COM INTERESSE EM FIRMAR TERMO DE PARCERIA PARA PREVENÇÃO, COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS E RESTAURAÇÃO FLORESTAL NA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL (APA) DO RIO ATIBAIA PELO PERÍODO DE 08 (OITO) MESES. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto na Lei nº 9.790/99 e alterações, e em especial o deliberado pela Comissão Julgadora dos Concursos de Projetos - CJCP, HOMOLOGO o resultado definitivo do Concurso de Projeto epigrafado à Associação Serra do Itapetinga, Movimento pela Biodiversidade e Organização dos Setores Ecológicos S.I.M.B.I.O.S.E, no valor total de R$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais). À Secretaria de Administração para os fins. Prefeitura da Estância de Atibaia, 15 de junho de 2022 Daniel Carreiro de Teves - Secretário de Meio Ambiente Interino.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 15 de junho de 2022.

Edilma Gonçalves Rodrigues
Chefe da Divisão de Chamamentos e Processos de Seleção

EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 20.165/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 - TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 084/22 - Contratante: Prefeitura da Estância de Atibaia - Contratada: CONSTRUTORA CORDEIRO LTDA - Objeto: contratação de empresa, sob regime de empreitada global, com fornecimento de materiais e mão de obra, para a construção da cobertura do pátio da Academia da Saúde - Vigência: 3 (três) meses - Valor: R$ 151.412,06 - Assinatura: 14/06/2022.
Divisão de Contratos, 15 de Junho de 2.022.

Ana Flavia Neves Teixeira
Chefe de Divisão de Contratos

EXTRATO DE ATAS

Tornamos público que as Atas de Registro de Preços relacionadas a seguir, encontram-se disponíveis no site: www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura da Estância de Atibaia, à Rua Bruno Sargiani, n.º 100, Vila Rica, Atibaia-SP.

PROCESSO N.º 17.560/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Atos do Poder Executivo

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material farmacológico destinado ao cumprimento de determinação judicial sem indicação de marca, lista 02-22, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 24/05/2023).
Atibaia, 25 de Maio de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 215/22
Empresa: CIRÚRGICA SÃO JOSÉ LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 08
Descrição: Domperidona 1mg/ml suspensão frasco com 100ml *** judicial ***
Consumo estimado anual: 120
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 11.65
Valor Total: R$ 1.398,00

Item: 11
Descrição: Escitalopram, oxalato 20mg/ml frasco 15ml *** judicial ***
Consumo estimado anual: 60
Unidade: FR
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 33,44
Valor Total: R$ 2.006,40

Ata de Registro de Preços n.º 216/22
Empresa: DUPATRI HOSPITALAR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 14
Descrição: Oxcarbazepina 300mg comprimido *** judicial ***
Consumo estimado anual: 5.400
Unidade: CO
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,05
Valor Total: R$ 5.670,00

Item: 16
Descrição: Pregabalina 75mg cápsula *** judicial ***
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: CAP
Marca: Ranbaxy
Valor Unitário: R$ 1,00
Valor Total: R$ 1.800,00

Ata de Registro de Preços n.º 217/22
Empresa: H H CAVALARO EIRELI.

COTA PRINCIPAL

Item: 07
Descrição: Desvenlafaxina, succinato 100mg comprimido revestido de liberação controlada *** judicial ***
Consumo estimado anual: 150
Unidade: CO
Marca: Eurofarma
Valor Unitário: R$ 2,02
Valor Total: R$ 303,00

Item: 09
Descrição: Domperidona 10mg comprimido *** judicial ***
Consumo estimado anual: 1.800
Unidade: CO
Marca: Neoquim
Valor Unitário: R$ 0,16
Valor Total: R$ 288,00

Ata de Registro de Preços n.º 218/22
Empresa: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 17
Descrição: Rituximabe 500mg/50ml solução injetável frampôla com 50ml *** judicial ***
Consumo estimado anual: 12
Unidade: FRP
Marca: Sandoz
Valor Unitário: R$ 1.676,00
Valor Total: R$ 20.112,00

Item: 19
Descrição: Ziprasidona, cloridrato 80mg cápsula *** judicial ***
Consumo estimado anual: 900
Unidade: CAP
Marca: Pfizer
Valor Unitário: R$ 15,34
Valor Total: R$ 13.806,00

Ata de Registro de Preços n.º 219/22
Empresa: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 02
Descrição: Betainterferona 1a. 30 mcg (6.000.000ui)/ 0,5 ml seringa preenchida *** judicial ***
Consumo estimado anual: 60
Unidade: SG
Marca: Vetter PharmaFertigung Gmbh & Co. Kg / Cilag Ag. / Biogen
Valor Unitário: R$ 1.378,90
Valor Total: R$ 82.734,00

PROCESSO N.º 22.165/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 150/2022

Objeto: Registro de Preços para eventual locação de arquibancada coberta e descoberta para uso nos eventos organizados por esta secretaria municipal, com entregas parceladas pelo período de 12 meses.
Validade do Registro de Preços: 12 meses (até 07/06/2023).
Atibaia, 08 de Junho de 2022.

Ata de Registro de Preços n.º 254/22
Empresa: VB ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS LTDA.

COTA PRINCIPAL

Item: 01
Descrição: Locação de arquibancada coberta.
Consumo estimado anual: 30
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 15.000,00
Valor Total: R$ 450.000,00

Item: 01
Descrição: Locação de arquibancada descoberta.
Consumo estimado anual: 50
Unidade: SE
Valor Unitário: R$ 12.000,00
Valor Total: R$ 600.000,00

Secretaria de Administração, aos 15 dias do mês de Junho de 2022.

Adriana Menino
Chefe de Divisão de Licitações

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Atos do Poder Executivo

Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano

Mês: Maio / 2022

Multas de Infração de Trânsito Processadas

Item	Quantidade	Valor Estimado
1	3117	R$ 597.777,26
TOTAIS	**3.117**	**R$ 597.777,26**

Faturamento do Mês

Item	Valor Bruto	Valor Liquido	Valor Funset	Tarifas Bancárias
1	R$ 1.145.469,74	R$ 1.085.041,39	R$ 57.334,07	R$ 3.094,28

Secretaria de Educação

Ato Decisório nº 65 /2022

A Secretária de Educação do Município de Atibaia, considerando:

O Decreto Municipal nº 4.681, de 08 de abril de 2005, alterado pelos Decretos Municipais nº 9.079, de 24 de janeiro de 2020 e nº 9.811, de 28 de dezembro de 2021, que dispõem sobre acumulação remunerada de cargos, empregos e funções, no âmbito do serviço público municipal;

Expede o ato decisório de acumulação legal de cargos ao servidor **Maria Botelho Cordeiro, RG nº 19.992.456-9, nos cargos de Professor de Educação Física na EM Waldemar Bastos Buhler, da Prefeitura da Estância de Atibaia e Professor de Educação Física na EE Professora Fúlvia Maria Aparecida C. Fazzio, localizada no município de Atibaia.**

Publique-se.

Eliane Doratiotto Endsfeldz
Secretária de Educação

Secretaria de Governo

Memorando nº 29.576/2022

P O R T A R I A Nº 4.704-GP
de 15 de junho de 2022

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

Art. 1º Designar a Sra. **Sabrina da Silva Machado**, Chefe de Divisão de Cadastro e Monitoramento, na Secretaria de Habitação, portadora da cédula de identidade RG nº 32.043.221-X e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.830.978-23, para exercer, a partir da presente data, a função de GESTORA E RESPONSÁVEL SOCIAL do Convênio a ser firmado entre a Secretaria da Habitação do Estado de São Paulo, Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano do Estado de São Paulo – CDHU e este Município.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de junho de 2022.

Emil Ono
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Memorando nº 29.475/2022

D E C R E T O Nº 9.997
de 15 de junho de 2022

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Atos do Poder Executivo

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 70.000,00** (setenta mil reais), para suplementar a seguinte dotação orçamentária do Executivo:

12 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
201 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2061 PARCERIA DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ESTADUAL
138 - 12.201.08.244.0022.2061.335039.02.5000000.....R$ 70.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente do Excesso de Arrecadação da seguinte rubrica de receita e seu respectivo valor:
1729.99.01.002 – Proteção Social Especial.....R$ 70.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de junho de 2022.

– Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Magali Pereira Gonçalves Costato Basile –
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Memorando nº 29.479/2022

D E C R E T O N° 9.998
de 15 de junho de 2022

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de **R$ 27.486,75** (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos).

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, usando de suas atribuições legais e devidamente autorizados pela Lei nº 4.782 de 07 de julho de 2021, em seu artigo 10, combinado com o artigo 7º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

D E C R E T A

Art.1º – Fica aberto na Divisão de Controladoria da Secretaria de Planejamento e Finanças da Prefeitura da Estância de Atibaia o valor de **R$ 27.486,75** (vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos). para suplementar as seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

13 SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ADMINISTRAÇÃO
2066 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO -
179 - 13.101.04.122.0027.2066.339033.01.1100000.....R$ 7.486,75

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
1063 - 30.700.26.782.0082.2189.449052.93.4000000....R$ 20.000,00

Art. 2º – O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente das anulações das seguintes dotações orçamentárias do Executivo:

19 SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE ESPORTES E LAZER

2127 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
461 - 19.101.27.812.0054.2127.339033.01.1100000.....R$ 6.299,87

28 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE COMUNICAÇÃO
1032 IMPLANTAÇÃO DA TV DIGITAL
776 - 28.101.24.722.0079.1032.449052.01.1100000.....R$ 326,18

30 SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
101 SECRETARIA E DEPENDÊNCIAS DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
2214 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO
786 - 30.101.26.782.0088.2214.339033.01.1100000.....R$ 860,70

700 FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO -
2189 MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA AO TRÂNSITO
952 - 30.700.26.782.0082.2189.339040.93.4000000.....R$ 20.000,00

Art. 3º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, "FÓRUM DA CIDADANIA", 15 de junho de 2022.

–Emil Ono –
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – Interino

– Jairo de Oliveira Bueno –
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

– Marcio Osles –
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

– Viviane Cocco –
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO

– Ricardo Henrique Freire Vieira –
SECRETÁRIO DE MOBILIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Publicado e Arquivado na Secretaria de Governo, na data supra.

– André Picoli Agatte –
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Câmara da Estância de Atibaia

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 23 de junho de 2022, quinta-feira, das 17h às 20h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia - SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0012/2022, que autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo - Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo**,** - artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. Ressaltamos que, igualmente, a Audiência Pública poderá ser acompanhada através da transmissão on-line pelo canal do Youtube desta Câmara Municipal, garantindo a lisura e transparência do processo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 31 dias do mês de maio de 2022. Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth. Presidente da Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA:

A Câmara Municipal da Estância de Atibaia, CONVOCA a Audiência Pública a ser realizada no dia 07 de julho de 2022, quinta-feira, das 19h às 22h, na Câmara Municipal de Atibaia Salão Nobre "Presidente Tancredo de Almeida Neves", Av. Nove de Julho nº 265, Centro, Atibaia – SP, para Discussão do Projeto de Lei Complementar 0003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. A audiência será presidida pelo Vereador Júlio César Cuba dos Santos, que usando das atribuições de Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Municipal – artigo 25, § 2º, inciso II, da Lei Orgânica do Município – convida a todos os interessados a participarem da Audiência Pública, cujo objetivo é recolher subsídios para o processo de tomada de decisões do Poder Executivo. SALÃO NOBRE "PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES", aos 16 dias do mês de junho de 2022.

Júlio César Cuba dos Santos
Vereador
Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Redação

Ofício Convocação n° 16/2022.
Atibaia, 15 de Junho de 2022.

Divisão Legislativa

Excelentíssimo Senhor Vereador,

De acordo com o artigo 183, § 1º do Regimento Interno desta Casa, convoca-se Vossa Excelência para comparecer às Sessões Extraordinárias "Sucessivas" a serem realizadas no próximo dia 21 de junho de 2022, após a Sessão Ordinária, ocasião em que serão discutidos e votados os seguintes Projetos:-

I - Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. (2ª discussão)

II - Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 4.668, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13 m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Centro deste Município, e dá outras providências. (2ª discussão)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROCESSOS A SEREM DISCUTIDOS E VOTADOS, NA PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE JUNHO DE 2022, ÀS 17h00.

I - Projeto de Decreto Legislativo 03/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade. (votação única - secreta)

II - Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. (1ª discussão)

III - Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 4.668, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13 m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Centro deste Município, e dá outras providências. (1ª discussão)

JÚLIO CÉSAR MENDES
Presidente

PROJETOS EM TRÂMITE NA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, EM 15 DE JUNHO DE 2.022.

1) Projeto de Lei n° 35/2021, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Declara de utilidade pública a Associação dos amigos e moradores do Bairro Recreio Estoril e Adjacências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

2)Projeto de Lei 060/2021 Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre a publicidade da relação de profissionais da área da saúde em atividade nos hospitais públicos e privados, unidades de saúde, laboratórios, farmácias e demais equipamentos públicos e privados vinculados à área da saúde, localizados no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências – Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

3)Projeto de Lei 061/2021 Fernando Soares de Souza Dispõe sobre denominação de via no Bairro do Rio Acima, nesta cidade de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

4)Projeto de Lei 065/2021 Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre denominação de via denominação de Rua das Pedras, a atual Rua Caiocara, localizada no Bairro do Iara, nesta cidade de Atibaia (de autoria do vereador Fernando Soares Souza -"Fefe") – Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

5)Projeto de Lei n°80/2021, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a regulamentação do direito às gestantes, bem como

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Câmara da Estância de Atibaia

lactantes o benefício de a partir do oitavo mês de gravidez e durante os três meses após o parto acompanhamento remoto das aulas por meio virtual em universidades particulares. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

6)Projeto de Lei n°83/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Carvalho Beathalter, Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 4.761 de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/ designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/ designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. À Comissão de Justiça. **SUBSTITUTIVO** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter ao **Projeto de Lei** nº 83, de 21 de junho de 2021, que altera a Lei Municipal nº 4.761, de 19 de março de 2021, que dispõe sobre a proibição de nomeação/designação de pessoas condenadas por Violência Doméstica em cargos comissionados/designados da Administração Pública direta ou indireta e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

7)Projeto de Lei n° 98/2021, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth Dispõe sobre o Programa Municipal de Educação para o Trânsito: Compromisso com a Cidadania. Às Comissões de Justiça, Educação, Cidadania e Finanças

8)Projeto de Lei nº 126/2021 de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Autoriza os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo da Estância de Atibaia a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos municipais efetivos, na data de seus respectivos aniversários, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

9)Projeto de Lei nº 133/2021, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a disponibilização, no site oficial da Prefeitura, de projetos de obras e serviços públicos de interesse do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências**.** Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

10)Projeto de Lei n° 143/21, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a autorização da entrada e permanência de animais através de Espaço Pet Friendly nos restaurantes, bares e similares, no Município de Atibaia. À ordem do dia da próxima sessão.

11)Projeto de Lei nº 05/22, de autoria do Vereador Paulo Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua, na atual Rua Projetada que se inicia na Rua Margaridas com término na Rua das Acácias, Jardim dos Pinheiros. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

12)Projeto de Lei nº 07/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a instalação e o uso de extensão temporária de passeio público, denominado parklet, no Município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo e Finanças

13)Projeto de Lei nº 09/22, de autoria do Vereador Julio Cuba, DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DO CORTE DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

14) Projeto de Lei n° 10/22, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre alteração da Lei n° 2.620, de 23 de novembro de 1994, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Armando Tamassia, a atual Rua Três, no Jardim Roseli, neste Município. À Comissão de Justiça.

15)Projeto de Lei 15/2022- de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza , "Dispõe sobre a implantação de bebedouros e comedouros para cães nas praças e áreas de lazer do município de Atibaia" Às Comissões de Justiça, Bem Estar Animal e Finanças.

16) Projeto de lei 16/22, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, "Concede direito de preferência de atendimentos em estabelecimentos Públicos e privados aos doadores voluntários e sistemáticos de sangue e aos doadores voluntários de órgãos, nas condições que específica. Às Comissões de Justiça, Cidadania, Saúde e Finanças.

17)Projeto de lei 19/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão, Dispõe sobre oficializar a nomenclatura da atual Avenida Paulista localizada no Bairro Jardim Paulista no município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças

18)Projeto de lei 20/22, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre a criação do Monumento Natural Municipal do Morro do Saci, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Meio Ambiente, Planejamento e Finanças

19)Projeto de lei 21/22, de autoria do Vereador Ademilson Militão**,** Dispõe sobre nomenclatura do Centro Integrado de Educação Municipal _ CIEM II, localizado no Bairro Jardim Imperial e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

20)Projeto de lei 22/22, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de máscaras e luvas em restaurantes da modalidade self-service e da obrigatoriedade do uso de máscaras por garçons em todas as modalidades de restaurantes do Município da Estância de Atibaia.
Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

21)Projeto de Lei nº 23/22, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Dispõe sobre a inclusão da campanha de incentivo à doação de leite materno no município de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Saúde, Cidadania e Finanças.

22)Projeto de Lei n° 25/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre denominação do Centro Integrado de Educação Municipal CIEM I Professora Elizete Rodrigues ao CIEM I, localizado na Rua da Imprensa, nº 165, Jardim Terceiro Centenário, neste Município, e dá outras providências; Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

23)Projeto de Lei 26/22, de autoria da Vereadora Ana Beathalter, Dispõe sobre denominação de Centro Integrado de Educação Municipal - CIEM III Leopoldo Soares do Amaral. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

24)Projeto de Lei n° 27/2022, de autoria do Vereador Ademilson D. Militão, Dispõe sobre nomenclatura de Rua localizada no bairro no Rosário no município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

25)Projeto de Lei nº 28/2022, de autoria do Vereador Paulo Ferraz Alvim, Dispõe sobre a denominação de Rua José Barbosa de Almeida, na atual Rua Sem Denominação que se inicia na Avenida Guaxinduva com término em propriedade particular, Bairro Guaxinduva. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

26)Projeto de Lei nº 29/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre o regime de adiantamento e das diárias de viagens no âmbito da Prefeitura da Estância de Atibaia e da Autarquia SAAE, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça e Finanças.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Câmara da Estância de Atibaia

27)Projeto de Lei n° 30/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a criação do Programa Vou de Bicicleta e institui o Selo Empresa Amiga do Ciclista no âmbito do Município de Atibaia -SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.

28)Projeto de Lei n° 31/2022, de autoria do Vereador Sidnei Luciano Gonçalves, Dispõe sobre a instituição do Dia do Evangelista Universal no Calendário Oficial do Município de Atibaia, a ser comemorado anualmente no último domingo do mês de setembro e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

29)Projeto de Lei nº 32/2022, de autoria do Poder Executivo, Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023, e dá outras providências. De acordo com o artigo 277 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno, encaminhe-se para publicação na Imprensa Oficial Eletrônica. Após, encaminhe-se à Comissão de Finanças e Orçamento para agendamento de Audiência Pública e, em seguida à realização da audiência, o Projeto estará apto para receber Emendas dos Senhores Vereadores e da Comunidade no prazo de 20 (vinte) dias.

30)Projeto de Lei nº 33/2022, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a instituição do Programa Atibaia Online nas praças e parques públicos da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

31)Projeto de Lei nº 34/2022, de autoria do Poder Executivo, Proíbe a produção de mudas e o plantio da "Spathodea Campanulata" também conhecida como Espatódea, Bisnagueira, Tulipeira-do-Gabão, Xixi-de-Macaco ou Chama-da-Floresta no território do Município da Estância de Atibaia, incentiva a substituição das existentes, por espécies nativas e dá outras providências. (Anteprojeto de autoria do vereador Marcos Pinto de Oliveira).À Comissão de Justiça, Agricultura, Meio Ambiente e Finanças.

32)Projeto de Lei nº 38/2022, de autoria do Vereador Fernando Soares de Souza, Dispõe sobre a validade indeterminada de laudo médico para renovação de carteiras de passe livre para pessoas com deficiência permanentes e/ ou irreversíveis em transporte coletivo municipal e na renovação para estacionamento PCD. Às Comissões de Justiça, Saúde, Serviços Públicos e Finanças.

33)Projeto de Lei n°39/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Lei Municipal de Liberdade Religiosa no Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

34)Projeto de Lei nº 40/2022, de autoria do Vereador José Carlos Machado, Dispõe sobre denominação de Rua Antares, a atual Rua sem denominação, no Bairro do Laranjal, neste município e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Educação e Finanças.

35)Projeto de Lei nº 41/2022, de autoria da Mesa Diretiva, Fixa o subsídio dos vereadores para a Legislatura de 2025 a 2028. Às Comissões de Justiça e Finanças.

36)Projeto de Lei nº 42/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

37)Projeto de Lei nº 43/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

38)Projeto de Lei nº 44/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei nº 4.814, de 09 de novembro de 2021, que cria o Programa de Estágios na Administração Direta do Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

39)Projeto de Lei nº 45/2022, de autoria do Vereador Júlio Cuba, INSTITUI NO MUNICÍPIO DE ATIBAIA O DIA 09 DE JULHO COMO O DIA DOS COLECIONADORES, ATIRADORES E CAÇADORES - CAC E SUAS ATIVIDADES COMO ATIVIDADES DE RISCO, CONFIGURANDO EFETIVA NECESSIDADE E EXPOSIÇÃO À SITUAÇÃO DE RISCO À VIDA E INCOLUMIDADE FÍSICA, CONFORME OS TERMOS DO ARTIGO 10 DA LEI FEDERAL nº 10.826 de 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

40)Projeto de Lei n° 46/2022, de autoria da Vereadora Ana Borghi, Institui a Política de Prevenção à Violência contra os Educadores do Magistério Público no Município da Estância de Atibaia. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

41)Projeto de Lei nº 47/2022, de autoria do Poder Executivo, Altera a Lei nº 4.668, de 10 de junho de 2019, que dispõe sobre a autorização para alienar, por doação, à Associação Paulo Alvim de Judô de Atibaia a área de 1.818,13 m², localizada na Rua Dr. Zeferino Alves do Amaral, Centro deste Município, e dá outras providências. À ordem do dia da próxima sessão.

42) Projeto de Lei 48/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi **, Dispõe sobre a denominação de Rua dos Antúrios Rosa, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Educação e Finanças.**

43)- Projeto de Lei 49/2022- de autoria Vereadora Ana Paula Feitosa de Souza Borghi **,** Dispõe sobre a denominação de Rua das Violetas Azuis, ao atual logradouro público sem denominação oficial, localizada no bairro Caetetuba, neste Município da Estância de Atibaia/SP, e dá outras providências. As Comissões de Justiça, Educação e Finanças.

44) Projeto de Lei 50/2022- de autoria do Poder Executivo Autoriza o Poder Executivo a Contratar Operação de Crédito com a Caixa Econômica Federal, e dá outras providências..Às Comissões de Justiça, Finanças e Serviços Públicos.

45) Projeto de Lei 51/2022- de autoria Vereador Paulo Ferraz Alvim Muhlfarth - Reconhece no Município de Atibaia a ÂSBR 487 PARAPENTE, bem como reconhece o Campo de Pouso de Voo Livre (paraglider / asa-delta) como aeródromo especifico para tal modalidade esportiva.
Às Comissões de Justiça, Esportes e Finanças.

46)Projetodelei52/2022-deautoriadovereadorMarcosPintodeOliveira, Dispõe sobre a denominação de praça HAROLDO REIMER, em Praça atualmente denominada Praça Cristal localizada no Recanto Tranquilo, neste Município, e dá outras providências
Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação.

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Câmara da Estância de Atibaia

47)Projeto de lei 53/2022- de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera dispositivos da Lei n.º 3.906, de 16 de julho de 2010. Às Comissões de Justiça, Finanças, Obras, Planejamento e Ocupação Solo, Meio Ambiente, Cultura e Educação.

48)Projeto de lei 54/2022, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a denominação de via Estrada da Pedrinha, em rua sem denominação, que tem início na Estrada Vicinal Benedito Bueno Sales e termina em propriedade particular, e dá outras providências.
Às Comissões de Justiça, Educação e Educação.

49)Projeto de lei 55/2022**, de autoria do Vereador Marcos Pinto de Oliveira, Dispõe sobre a criação do Cadastro Municipal do Agricultor, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Agricultura e Finanças.**

50)Projeto de lei 56/2022, de autoria do Poder Executivo, Institui o Programa Municipal de Inclusão Produtiva no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Cidadania e Finanças.

51)Projeto de lei Complementar n° 03/2021, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, Aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças. **Emenda 19/2021,** de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Altera dispositivos do Projeto de Lei Complementar nº 003/2021, que aprova a revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia e dá outras providências. Anexar ao Projeto a que se refere e redistribuir às Comissões. **EMENDA 03/22, de autoria do Poder Executivo,** Altera o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal, Meio Ambiente e Finanças. **Subemenda 002/2022,** referente à Emenda nº 0007-2022 vinculada ao Projeto de Lei Complementar nº 0003/2021 de autoria do Poder Executivo, Altera a Emenda nº 02 de 28 de março de 2022, a qual visa alterar o Projeto de Lei Complementar nº 26, de 12 de novembro de 2019, que aprova revisão e atualização do Plano Diretor do Município de Atibaia, e dá outras providências. **-** Anexar ao Projeto e Redistribuir às Comissões de Justiça, Parcelamento do Solo, Obras e Serviços Públicos, Saúde, Educação, Agricultura, Proteção Animal e Finanças.

52)Projeto de Lei Complementar 26/2021, de autoria do Vereador Gustavo Milfont, Altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. Às Comissões de Justiça, Cultura e Finanças. **Emenda 09/2022-** de autoria do Vereador Gustavo Milfont- Suprime o art. 2º do Projeto de Lei Complementar nº 0026/2021, que altera o inciso V, do artigo 41, da Lei Complementar nº 280, de 22 de dezembro de 1998, com as alterações processadas pela Lei Complementar nº 720, de 23 de dezembro de 2015. **Redistribuir** às Comissões às Comissões de Justiça, Planejamento, Serviços Públicos e Finanças.

53)Projeto de Lei Complementar nº 06/22, de autoria da Vereadora Ana Paula Beathalter, Dispõe sobre a obrigatoriedade da empresa concessionária ou permissionária, que distribui energia elétrica no Município da Estância de Atibaia, realizar o alinhamento e a retirada de fios inutilizados de postes e a notificar as demais empresas que utilizam os postes como suporte de seus cabeamentos, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

54) Projeto de Lei Complementar 09/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 474, de 27 de junho de 2005, que institui os Conselhos Locais de Saúde, e dá outras providências. Leitura de pareceres

55) Projeto de Lei Complementar 10/2022, de autoria do Executivo, Altera a Lei Complementar nº 505, de 12 de setembro de 2006, que dispõe sobre a competência, nova composição e reorganização do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Saúde e Finanças.

56)Projeto de lei Complementar 12/22, de autoria do Poder Executivo, **Autoriza o Poder Executivo a outorgar a Concessão de Direito Real de Uso do Centro de Esportes e Cultura - Prefeito Omar Zigaib e do Centro Esportivo – Reinaldo Vasconcelos Veiga, e dá outras providências. Às Comissões de Justiça, Esportes, Planejamento e Finanças.**

57)Projeto de Lei Complementar n° 16/2022, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a outorgar Concessão de Direito Real de Uso de uma área de 3.035,39 m², localizada no Loteamento Loanda, neste município, à Academia de Taiko de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça, Serviços Públicos e Finanças.

58)Projeto de Lei Complementar nº18/2022, de autoria do Executivo, Cria gratificação no valor de 30% sobre o salário base do servidor público efetivo designado para exercer atividades no PROCON Municipal da Estância de Atibaia, e dá outras providências. À Comissão de Justiça e Finanças.

59) Projeto de Lei Complementar nº 19/2022- de autoria do Poder Executivo ,Dispõe sobre a localização, construção, instalação, modificação, ampliação, funcionamento e licenciamento de postos de serviços revendedores e de abastecimento de combustíveis no Município da Estância de Atibaia, e dá outras providências.-
Às Comissões de Justiça, Finanças , Planejamento e Serviços Públicos.

60) Projeto de Decreto Legislativo 03/22, de autoria do Vereador Júlio Cuba, Confere o título de Cidadão Honorário pelos relevantes serviços prestados à sociedade**.** À ordem do dia da próxima sessão.

61)Diversos 10/2022, de autoria do Tribunal de Contas, TC-0001218-003-12 - Julga irregular o termo de prorrogação nº 02, de 27/05/2013, aplicando-se, por conseguinte, os incisos XV e XXVII do artigo 2° da Lei Complementar nº 709/93, bem como conheceu do Termo de reratificação n° 01, de 04/09/2012. De acordo com o Regimento Interno desta Casa, encaminho para publicação na Imprensa Oficial o Processo TC-001218-003-12 do Tribunal de Contas referente a Operacionalização da gestão para gerenciamento e manutenção de serviços assistenciais à saúde na Unidade de Pronto Atendimento UPA – Jardim Cerejeiras. Após a publicação, remeto à Comissão de Finanças e Orçamento que terá o prazo de 30 (trinta) dias para emitir parecer. À Divisão Legislativa, onde permanecerá à disposição dos vereadores.

62)Diversos 14/2022, de autoria da Presidência da Câmara, encaminha o balancete mensal referente ao mês de maio de 2022. **- À Comissão de Finanças**

DIVISÃO LEGISLATIVA

Assinado por 1 pessoa: ANDRÉ PICOLI AGATTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D e informe o código 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9E81-8EC6-3AAB-EE0D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ANDRÉ PICOLI AGATTE (CPF 164.XXX.XXX-06) em 17/06/2022 15:56:55 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/9E81-8EC6-3AAB-EE0D